



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 188/2022

Manifesta apelo ao Senhor Danilo Dezam Superintendente do DER, Jurisdição Rio Claro para que efetue a instalação de Placa denominativa na Passarela, localizada no quilometro KM 134 + 500 da SP 304 – Rodovia Luiz de Queiroz, conforme Decreto nº 62.123, com o nome Benedicto da Costa – “Dito Pedro”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo familiares do SR. “Benedicto da Costa – Dito Pedro” que empresta seu nome a Passarela – PAS 134/304 da Rodovia Luiz de Queiroz, solicitando a instalação da Placa Denominativa.

CONSIDERANDO que para os membros da família é muito importante a instalação da mencionada Placa, pois se torna uma forma de perpetuar o nome do ente querido.

CONSIDERANDO que a família aguarda esse momento desde 2015, quando o então Deputado Estadual Francisco Sardelli protocolou o Projeto de Lei 1307/2015, com a mencionada denominação.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Danilo Dezam Superintendente do DER, Jurisdição Rio Claro para que efetue a instalação de Placa denominativa na Passarela, localizada no quilometro KM 134 + 500 da SP 304 – Rodovia Luiz de Queiroz, conforme Decreto nº 62.123, com o nome Benedicto da Costa – “Dito Pedro” , encaminhando a presente a Avenida da Saudade nº 37, Consolação – Rio Claro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2.021.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-